DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Vigilância Sanitária 2
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 695, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n. º 047, de 12-03-2010, 30 (trinta) dias de uma Licença Prêmio, em gozo no período de 26-10-2026 à 24-11-2026, referente aos períodos aquisitivos 10-10-2021 à 09-10-2026, ao servidor municipal, Sr. **ALEXANDRE PAIVA BATELLO,** Matrícula nº 5460, lotado no cargo público de provimento efetivo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, Ref. “22”, Padrão “D”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 21 de Outubro de 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 696, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Sra. **ROSILEY SIMOES DA CRUZ DE ANGELI,** Matrícula nº 2630, totalizando 15 (quinze) dias, referentes ao período 2025 a 2026, com período de gozo de 03/11/2026 à 17//11/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 21 DE OUTUBRO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

Vigilância Sanitária

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43/26 Data de Protocolo: 08/10/2026 CEVS: 352830401-863-000033-1-0 Data de Validade: 21/10/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA CNPJ/CPF: 45.660.628/0001-51 Endereço: Rua RUA MANOEL FRANCO JUNIOR, 522 CENTRO Município: MAGDA CEP: 15310-005 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE FERNANDES GARCIA CPF: ***511068** Resp. Técnico: JOSE NILSON DE PAULA CPF: ***282478** CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:52.985 UF:SP

A Chefe da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAGDA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MAGDA, Quarta-feira, 21 de Outubro de 2026

.....

MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Art. 71 da Lei N. 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.° 70/2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 01/2026

RODOLFO FERREIRA KAMA, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 71, IV, da Lei n.° 14.133, de 01 de abril de 2.021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em face do julgamento do Pregoeiro, que acolho objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.° 01/2026, que dispõe sobre a **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO IMÓVEL PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA RENATO LUIZ MARQUES, N° 346, DESTINADO À EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, NA LEI MUNICIPAL AUTORIZADORA, NA LEI FEDERAL N° 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.**

Item	14233 Código	ALAMBIQUE GENERAL SALGADO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CNPJ: 55.803.207/0001-96 RUA ANTONIO ZOCCAL, 1381 - PARQUE INDUSTRIAL, GENERAL SALGADO - SP, CEP: 15300-000 Telefone: 16 33425340 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	039.001.002	CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO IMÓVEL PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA RENATO LUIZ MARQUES, Nº 346, DESTINADO À EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, NA LEI MUNICIPAL AUTORIZADORA, NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.	UND	1	890,00	890,00
		Total do Proponente				890,00

Magda (SP), 21 de outubro de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Magda-SP, realizada no dia 25 de setembro de 2026

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2026, às dezoito horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde do município de Magda, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Manoel Franco Junior, nº 522, centro, nesta cidade, para realização de reunião ordinária, sob a presidência da Sra. Aline Fernandes Garcia Massuia, diretora municipal de saúde e presidente do Conselho Municipal de Saúde. A presidente declarou aberta a reunião e, após a verificação de quórum, iniciou os trabalhos com a pauta principal: Prestação de contas da saúde pública do município de Magda referente ao segundo quadrimestre de 2026 que será apresentada em audiência pública no dia 29 de setembro de 2026. Em seguida, a presidente e diretora Municipal de Saúde, iniciou a exposição dos dados. Foi colocado que até o referente quadrimestre de 2026 foi arrecadado o valor de R$ 22.634.418,48 (vinte e dois milhões seiscentos e trinta e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos),tendo um gasto na saúde de R$ 5.601.158,19 (cinco milhões seiscentos e um mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e dezenove centavos) , o que representa 25,80 % de todo valor arrecadado, estando acima do mínimo que a Lei Federal exige .Também foram apresentados os seguintes indicadores e informações referentes ao mesmo quadrimestre: Auditorias realizada ou em fase de execução no referido período; ofertas e produção dos serviços públicos de saúde no centro de saúde de Magda e centro de especialidades; número de consultas médicas em psiquiatria realizadas; consultas e exames ofertadas, agendadas e realizadas pelas AME de Fernandópolis, AME SJ Rio Preto, AME Votuporanga, Hospital de Base de Rio Preto, Hospital Santa Casa de Jales, Hospital Regional São Pedro da Providencia de Deus, Hospital São Domingos Nhandeara, Santa Casa de Cardoso, Santa Casa de Votuporanga .Os dados foram discutidos pelos conselheiros presentes, que puderam tirar suas dúvidas e fazer sugestões. Após a análise dos documentos colocados em pauta este foi aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pela senhora presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Magda/SP,25 de setembro de 2026.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Diretora Supervisora de Saúde

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Magda-SP, realizada no dia 28 de agosto de 2026

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2026, às dezoito horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde do município de Magda, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Manoel Franco Junior, nº 522, centro, nesta cidade, para realização de reunião ordinária, sob a presidência da Sra. Aline Fernandes Garcia Massuia, diretora municipal de saúde e presidente do Conselho Municipal de Saúde. A presidente declarou aberta a reunião e, após a verificação de quórum, iniciou os trabalhos com a pauta principal: apresentação técnica e deliberação institucional do **Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Magda/SP**, instrumento formulado de maneira integrada e intersetorial pelos Departamentos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social (CRAS).

Instalada a ordem dos trabalhos, a Senhora Aline Fernandes Garcia Massuia procedeu à exposição circunstanciada do Plano Municipal pela Primeira Infância de Magda/SP, fixado com vigência plurianual estabelecida para o período de **2025 a 2035**. Em sua exposição, a Diretora contextualizou o marco histórico que o instrumento representa para as políticas públicas do Município de Magda, sublinhando que a formulação atende com rigor técnico e normativo às diretrizes estabelecidas no Marco Legal da Primeira Infância (*Lei Federal nº 13.257/2016*), no Estatuto da Criança e do Adolescente (*Lei Federal nº 8.069/1990*) e no *artigo 227 da Constituição Federal de 1988*, assegurando a prioridade absoluta aos direitos das crianças de zero a seis anos de idade no território municipal. Ressaltou-se que o documento não constitui uma peça isolada de gestão, mas o produto consolidado dos trabalhos desempenhados pelo Comitê Intersetorial de Elaboração, formalmente instituído e integrado por técnicos e gestores da Saúde, Educação e Assistência Social.

Apresentando a estrutura metodológica do documento, esclareceu-se que o PMPI está organizado estrategicamente em quatro eixos programáticos fundamentais: (I) Proteção e Cidadania; (II) Educação e Desenvolvimento; (III) Vida, Saúde e Nutrição; e (IV) Articulação Intersetorial, abrangendo em sua totalidade 19 metas objetivas, desdobradas em estratégias de execução e indicadores de mensuração. Detalhando os componentes de estrito interesse e competência da área da saúde, inscritos precipuamente no Eixo III, foram explicitadas as metas prioritárias pactuadas para o quadriênio, as quais abrangem: a redução da taxa de mortalidade materno-infantil para patamares inferiores a 5 óbitos por mil nascidos vivos; a manutenção da cobertura vacinal em índice não inferior a 95% para todas as vacinas do calendário básico de

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

imunização infantil; a consolidação de cobertura de 95% no Exame de Avaliação do Desenvolvimento na Primeira Infância (EAPN); a universalização do acompanhamento pré-natal regular, assegurando 100% de captação precoce das gestantes do município com realização de, no mínimo, 7 consultas de pré-natal; a realização de visitas domiciliares a 100% das puérperas e recém-nascidos na primeira semana subsequente ao parto; o alcance de 95% de cobertura nas consultas sistemáticas de puericultura para monitoramento do crescimento e desenvolvimento; e a garantia de 100% de cobertura nas ações programáticas de escovação dental supervisionada e aplicação de flúor executadas em parceria direta com as unidades de ensino da rede pública municipal.

Na sequência, a Diretora de Saude explanou as rotinas integradas e os fluxos de trabalho compartilhados no território, com ênfase primordial na articulação operacional entre as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), os profissionais e educadores do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Neusa Bento da Cruz (CEMEI Professora Neusa Bento da Cruz) e os equipamentos do CRAS, com foco central na identificação precoce de vulnerabilidades sociais, vigilância nutricional e acompanhamento integral das famílias em situação de risco. Salientou-se, outrossim, que o plano preconiza um sistema permanente de governança e monitoramento, estabelecendo que a avaliação do cumprimento das 19 metas será de responsabilidade semestral do Comitê Intersetorial.

Aberta a palavra ao plenário, os conselheiros municipais de saúde presentes se manifestaram positivamente a formação da equipe intersetorial pelo nível técnico e sensibilidade social demonstrados no texto final do plano. Durante as intervenções, foram formuladas ponderações relevantes sobre a imperiosa necessidade de o controle social manter fiscalização ativa sobre as condições estruturais e operacionais destinadas ao cumprimento das metas da atenção básica, elogiando expressamente a superação do modelo de gestão setorial fragmentado em prol de uma cooperação contínua e intersetorial entre as pastas de Saúde, Educação e Assistência Social em benefício direto da infância magdense.

Submetida a matéria à votação formal, o plenário do Conselho Municipal de Saúde de Magda/SP deliberou, por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto, pela aprovação integral do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Magda/SP (vigência 2025-2035), recomendando a formalização do acompanhamento semestral sistemático de seus indicadores de saúde perante este colegiado e a estrita continuidade dos canais de articulação permanente entre os Departamentos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social (CRAS).

Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pela senhora presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE
MAGDA
SAÚDE E
SANEAMENTO

Magda/SP,28 de agosto de 2026.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Diretora Supervisora de Saúde

Conselheiros Presentes:

1. Maíra Renata Jandiali
2. Fabiana Roberta Peregrino
3. Maria Vitória Peregrino de Souza
4. Isadora Vital Vieira
5. Ana Claudia Silvia Botello
6. Elaine Deyde Moriel Gobbi
7. Clara Aparecida Pinto Elias

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51